



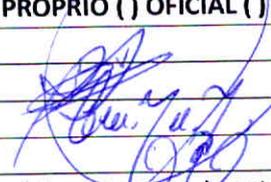
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 076/2025**

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

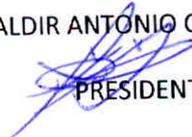
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	058		
AUTORIZADO:	ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO		
CPF N.º	764.980.009-10		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	3.665.741-3	SSP	PR
DESTINO:	FRANCISCO BELTRAO – PR		
SAIDA:	03/07/2025		
CHEGADA:	04/07/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:			1
VALOR DA DIÁRIA R\$:			246,91
TOTAL AUTORIZADO R\$:			246,91
OBJETIVO:	CURSO, O PROTAGONISMO DO VEREADOR, PROMOVIDO PELA ACAMSOP		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL () AÉREO		
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR			04/07/2025
ASS.: PRESIDENTE			
ASS.: SERVIDOR AUTORIZADO			
ASS.: TESOUREIRA			

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.**

PUBLIQUE-SE:

VALDIR ANTONIO CARVALHO

  
PRESIDENTE